



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA . BISCOITOS

Parecer

Proposta de Decreto Legislativo Regional nº19/2011

“Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário”

O artigo 20º é o mais polémico e de difícil execução. De facto, no seu ponto 6, incumbe o Presidente do Conselho Executivo de, para além do auto de notícia, instruir processos de contra-ordenação e aplicar coimas aos Encarregados de Educação. Parecem-nos cometimentos de uma instituição judicial! Haverá, decerto, outras entidades mais vocacionadas para estas medidas punitivas.

Do nosso ponto de vista, o Presidente do Conselho Executivo não devia ser responsável pela aplicação de coimas. Para além de possíveis retaliações pessoais, poderá ser posto em risco o património da escola e não dispõe de qualquer meio de segurança, nem qualquer eficácia própria, para fazer cumprir a lei.

Os casos de falta de assiduidade são devidamente comunicados às Comissões de Protecção de Menores e Jovens em Risco e chegam, também, ao Ministério Público, entidade certamente mais capaz de aplicar as medidas previstas.

Confrontados com a realidade das escolas, poderemos constatar que a maioria dos Encarregados de Educação de alunos que faltam injustificadamente, só muito raramente comparecem na escola e não será de esperar o cumprimento de qualquer multa que lhes seja imputada. São, também, na maioria, alunos com mais carências económicas e sociais que, por vezes, são vítimas de famílias disfuncionais.

Quanto à aplicação da sanção acessória de privação do direito a subsídio de refeição e transporte para os alunos cujos encarregados não paguem a coima, isso poderá significar, na prática, prejuízo direto ao aluno (privação das refeições) ou a sua expulsão por falta de meios de transporte.

Concordamos com um reforço da figura parental, mas será importante uma análise cuidadosa, caso a caso, para evitar rácios de abandono escolar ainda mais significativos do que os atualmente verificados, com as conseqüentes implicações sociais.

Biscoitos, 11 de outubro de 2011

A Presidente do Conselho Executivo

Cecília Maria de Freitas Terra Nunes